



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820240194781

ART Individual

1. Responsável Técnico

ROJAIRA SCARPINO COUTINHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0802489311

Registro: ES-005167/D

Empresa contratada: ICONE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Registro: 15868



2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: 27080563000193

Rua: AVENIDA CEZAR HILAL

Nº: 1111

Complemento:

CEP: 29056085

Cidade: VITORIA

UF: ES

Bairro: SANTA LÚCIA

Telefone: 2736367784

Contrato: 100/2023

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA TERPINHA LACERDA E AV. LEITÃO DA SILVA

Nº:

Complemento:

Bairro: GUANABARA E PRAIA DO SUÁ

Quadra Lote

Cidade: IÚNA

UF: ES

CEP: 29390000

Data de início: 15/04/2024

Prev. Término: 15/05/2024

Coord. Geogr.:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ:27080563000193

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 221,12

Unidade de medida: M

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 5107 - SONDAAGEM GEOLOGICA/GEOTÉCNICA

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 201 - SONDAAGEM

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO TIPO SPT NAS SEGUINTE LOCALIDADES :
1)TERRENO NA RUA TERPINHA LACERDA S/Nº -GUANABARA -IÚNA- ES P/CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE:06 FUROS DE SONDAAGEM (64,84 METROS); 2)TERRENO NA AV. LEITÃO DA SILVA -PRAIA DO SUÁ - VITÓRIA- ES P/CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA:11 FUROS DE SONDAAGEM (156,28 METROS);

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEE - SOCIEDADE ESPIRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____
Data _____

ROJAIRA SCARPINO COUTINHO - CPF: 98556991734

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 27080563000193

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo



